



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- Resultado do Julgamento de Recurso Administrativo da Tomada de Preços N. 003/2021 do Processo Administrativo N. 066/2021.
- Aviso de Licitação Fracassada do Pregão Eletrônico Nº 015/2021(SRP).
- Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação Nº065/2021.
- Extrato de Contrato Nº088/2021 do Processo Nº: 302/2021.
- Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação Nº066/2021.
- Extrato de Contrato Oriundo da Dispensa Nº 066/2021 do Processo Nº: 303/2021.
- Extrato de Publicação de Termo Aditivo Nº01(Um) ao Contrato 079/2021 do Pregão Presencial Registro de Preços Nº. 0016/2020.
- Ata da Sessão Interna da Tomada de Preços Nº02/2021.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE - BAHIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**Tomada de Preços N. 003/2021**  
**Processo Administrativo n. 066/2021**

**Resultado do Julgamento de Recurso Administrativo**

O Prefeito do Município de Maragogipe, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e científica as licitantes interessadas acerca do resultado do julgamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa, Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda., nos autos da Tomada de Preço n. 003/2021 (Objeto: Execução de obras e serviços para construção de 08 (oito) unidades habitacionais de interesse social, Processo nº59053,003670/2020-67, para ações de recuperação de infraestrutura destruídas/danificadas por desastre, apoiada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil no Município de Maragogipe, conforme especificações técnicas, constantes deste Edital), conforme a seguir: “Após exame minucioso das razões recursais, dos autos do Processo Licitatório – TP N. 003/2021, e da manifestação emitida pela Assessoria Jurídica, julgo parcialmente procedente o recurso, para, no mérito, declarar habilitada a ora Recorrente, ratificando a nova decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município que reconsiderou a decisão recorrida, estabelecendo que, caso a Recorrente seja a vencedora do Certame, o documento cuja autenticidade da assinatura foi questionada, será encaminhado para perícia técnica de modo a esclarecer o referida controvérsia.” Ciência aos interessados. Maragogipe – Ba., 08 de junho de 2021.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021(SRP)**

O Pregoeiro do Município de Maragogipe-BA, comunica aos interessados que o Processo Licitatório, **Pregão Eletrônico nº. 015/2021-SRP**, que tem como objeto: A aquisição parcelada de combustíveis (**Gasolina, Óleo Diesel, Óleo S10 e Etanol**), para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Maragogipe - Bahia, **realizada no dia 27/05/2021 foi declarada FRACASSADA**, já que a única empresa participante do certame e classificada em primeiro lugar para todos os itens do processo, teve sua proposta de preços recusada pelo Pregoeiro em virtude dos valores finais estarem acima do valor de referência, portanto, não atenderem aos requisitos de aceitabilidade da Proposta mesmo após negociação entre o pregoeiro e o licitante. Maragogipe, 09 de junho de 2021. Jenivaldo Fernandes de Vasconcelos – Pregoeiro Oficial.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº065/2021**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 065/2021, que tem como Aquisição de água mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Maragogipe-BA, em favor da empresa **RAIMUNDO SILVA FERREIRA JUNIOR - CNPJ: 37.981.435/0001-74**, no valor global de R\$13.800,00 (treze mil oitocentos reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 302/2021.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Município na seguinte Dotação Orçamentária:

Unid. Orçam.:	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Proj/ Ativid.:	2.010	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administra
Class. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Rec.:	00	Recursos ordinários

Maragogipe, 08 de junho de 2021. VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO - Prefeito Municipal.

---

End: Rua Geny de Moraes, 26 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº088/2021**

**Processo nº:** 302/2021

**Modalidade:** Dispensa nº065/2021.

**Contratante:** Município de Maragogipe-BA.

**Contratado:** RAIMUNDO SILVA FERREIRA JUNIOR - CNPJ: 37.981.435/0001-74.

**Objeto:** Aquisição de água mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Maragogipe-BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$13.800,00 (treze mil oitocentos reais).

**Amparo Legal:** inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:**

Unid.	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Orçam.:		
Proj/ Ativid.:	2.010	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administra
Class. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Rec.:	00	Recursos ordinários

Maragogipe, 08/06/2021.

**Prazo de vigência:** 90 (noventa) dias.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO** – Prefeito Municipal.

---

End: Rua Geny de Moraes, 26 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº066/2021**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 066/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de torre de sistema telefônico, com materiais afetos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração no Município de Maragogipe-BA, em favor da empresa **FABIANA SILVA FREITAS ME - CNPJ: 05.133.142/0001-40**, no valor global de R\$46.482,90 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), com base no inciso II, do Art. 75, da Lei Federal 14.133/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 303/2021.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Município na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação	2010 – Manutenção das Ações Secretaria Municipal de Administração
Class. Econ	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Rec	00

Maragogipe, 04 de junho de 2021. VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO - Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA Nº 066/2021

**Processo nº:** 303/2021

**Modalidade:** Dispensa nº066/2021.

**Contrato nº:** 092/2021

**Contratante:** Município de Maragogipe-BA.

**Contratada:** **FABIANA SILVA FREITAS ME**

**CNPJ:** 05.133.142/0001-40

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de torre de sistema telefônico, com materiais afetos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração no Município de Maragogipe-BA.

**VALOR GLOBAL** R\$46.482,90 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

**Amparo Legal:** Lei 14.133/21 e suas alterações.

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação	2010 – Manutenção das Ações Secretaria Municipal de Administração
Class. Econ	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Rec	00

Maragogipe, 04/06/2021.

**Prazo de vigência:** 60 (sessenta) dias

Valnício Armede Ribeiro – Prefeito Municipal.

End: Rua Geny de Moraes, 26 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411

## **Termos Aditivos**

---



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

#### **AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01(UM) AO CONTRATO 079/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0016/2020.**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do Contrato de Fornecimento Nº079/2021 - oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2020, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0016/2020**, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar de 31/05/2021 a 15/07/2021. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (Óleo Diesel, Gasolina, Óleo S10 e Etanol), para provimento das diversas Secretarias do Município de Maragogipe - Bahia. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. CONTRATADO: SALVADOR APARECIDO & CIA LTDA – EPP - CNPJ/MF. 10.397.176/0001-82**, Maragogipe, 28 de maio de 2021. Valnício Armede Ribeiro – Prefeito Municipal.

---

End: Rua Durval de Moraes nº 06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752



**Atas****ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – BAHIA  
SETOR DE LICITAÇÕES****ATA DA SESSÃO INTERNA DA TOMADA DE PREÇOS Nº02/2021.**

Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um às nove horas, no departamento de licitações, do Município de Maragogipe- BA, sito na Rua Geny de Moraes, 26 – Centro – Maragogipe - BA, reuniram-se, em sessão interna a Comissão de Licitação, sob a presidência do Sr; **GLAILSON ALVES MEDINA**, e os membros: **MANUELA DA CRUZ DE ANDRADE** e **DENILSON SILVA CARVALHO**, todos integrantes da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº31/2021 de 26 de março de 2021; incumbida legalmente de realizar o procedimento licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**, oriunda do Processo Administrativo de nº131/201821, expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de obras e serviços para reforma e ampliação do Estádio Municipal (Estádio da Glória) neste Município, cujo o motivo da reunião interna é a análise da documentação de habilitação das Empresas participantes, nos termos da Sessão oriunda da convocação publicada no Diário Oficial do Município na Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3389, em atendimento ao Item **30.12 do Edital**, e realizada nos termos da referida publicação em 01 de junho de 2021, ficando registrado o comparecimento de apenas um licitante ou seja, a Empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, representada pelo Sr. Paulo Cezar Matos, que não fez qualquer questionamento sobre as documentação de habilitação das empresas concorrentes. Iniciado os trabalhos, e após a análise pela Comissão dos documentos de habilitação das Empresas chegou-se ao seguinte resultado do julgamento da fase de habilitação a seguir:

Ordem	Empresa	Achados	Julgamento
01	CONSTRUTORA CML LTDA - EPP	Regular	Habilitada
02	SEAL ENGENHARIA	Apresentou o Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, ferindo o Art. 1.078 do Código Civil Brasileiro, Inciso I do Art. 31 de Lei 8.666/93 e Item 18.4 do Edital.	Inabilitada
03	MATTOS CONSTRUTORA LTDA	Apresentou o Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, ferindo o Art. 1.078 do Código Civil Brasileiro, Inciso I do Art. 31 de Lei 8.666/93 e Item 18.4 do Edital.	Inabilitada
04	JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	Regular	Habilitada
05	PRISMA CONSTRUTORA EIRELI	Regular	Habilitada
06	JR EMPREENDIMENTOS LTDA	Apresentou o Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, ferindo o Art. 1.078 do Código Civil Brasileiro, Inciso I do Art. 31 de Lei 8.666/93 e Item 18.4 do Edital..	Inabilitada
07	ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA	Regular	Habilitada
08	RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	Regular	Habilitada
09	CONTRATTU'S E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Apresentou o Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, ferindo o Art. 1.078 do Código Civil Brasileiro, Inciso I do Art. 31 de Lei 8.666/93 e Item 18.4 do Edital.	Inabilitada
10	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Apresentou o Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, ferindo o Art. 1.078 do Código Civil Brasileiro, Inciso I do Art. 31 de Lei 8.666/93 e Item 18.4 do Edital.	Inabilitada
11	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Regular(*)	Habilitada

(\*) Fica estabelecido que, em que pese a declaração de habilitação da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, tomando-se por base os questionamentos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – BAHIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

apresentados por Licitantes na Ata da Sessão da Tomada de Preços 03/2021, sobre a autenticidade da assinatura do Engenheiro da Empresa, esta Comissão após análise da assinatura apresentada nos autos deste Processo, por constatar dúvidas quanto a autenticidade da assinatura do responsável técnico indicado (José Luis Pamponet Lima), caso a empresa seja julgada vencedora deste Certame, o documento afeto será encaminhado para averiguação técnica nos órgãos competentes. Fica registrado que a prorrogação do prazo de apresentação do Balanço é apenas para empresas que se utilizam da Escrituração Contábil Digital (ECD), conforme Instrução Normativa RFB nº 2.023, de 28 de abril de 2021. Diante das análises e das falhas apontadas, encaminha-se a decisão para que seja publicada no diário oficial do Município, dando-lhe os prazos necessários para seguimento do Certame. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão interna foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão, em 08 de junho de 2021.

**GLAILSON ALVES MEDINA**  
Presidente da CPL

**MANUELA DA CRUZ DE ANDRADE**  
Membro

**DENILSON DA SILVA CARVALHO**  
Membro